

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO N°. 2428, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 15 de junho é feriado religioso nacional – *Corpus Christi*;

Considerando que este se dará em uma Quinta-feira, e que a possibilidade de ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 15 e 16 de junho, Quinta e Sexta-feira, proporcionará um período de descanso maior a esta classe tão laboriosa;

Considerando a possibilidade de compensarmos o descanso proporcionado no dia 15 e 16 de junho, em outra data festiva da qual seja necessária à participação de servidores públicos;

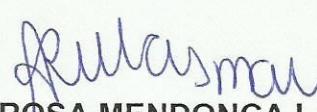
DECRETA:

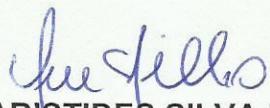
ARTIGO 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 15 e 16 de junho de 2017;

ARTIGO 2º - Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança e de Saúde, tidas como essenciais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão Vermelho, 12 de junho de 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal


ARISTIDES SILVA FILHO
Chefe de Gabinete